



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 505/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Autoriza afastamento do servidor*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **EDUARDO SEABRA GUEDES**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula **SIAPE 1165043**, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para participar de Visita Técnica, na cidade de Maringá - PR, no período de 03/10/2018 a 05/10/2018, conforme informações contidas no Processo n° **23225.000521/2014-31**.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written in a cursive style.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora